

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 181

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 7 de outubro de 2015

MP recomenda a Tracunhaém cessar doações de terrenos

Atual gestor deve aguardar julgamento de doações ilegais feitas pela ex-prefeita

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça de Tracunhaém, recomendou ao prefeito do município, Belamino Vasquez Mendes, que se abstenha de realizar doações de terrenos públicos localizados na antiga Fazenda Santa Cruz, situada na referida cidade, até a apuração da ação de Improbidade Administrativa em desfavor da ex-prefeita, Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa.

O que motivou a recomendação foi a ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada, em 23 de janeiro de 2013, pelo município de Tracunhaém em desfavor

de Maria das Graças Lapa. O processo tramita na comarca de Tracunhaém e tem como objeto as doações ilegais de bens imóveis pertencentes ao município feitas pela ex-gestora a particulares, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2012, quando do exercício de sua última gestão como prefeita de Tracunhaém.

“A recomendação visa orientar o gestor municipal a respeito das medidas a serem tomadas para que seja realizada a regularização fundiária dos terrenos públicos localizados na antiga Fazenda Santa Cruz, situada no município de Tracunhaém”, explicou a promotora de Justiça Aline Laranjeira.

A promotora lembra, ainda, que a Lei Municipal nº 460/2012, responsável pela criação do polo industrial e logístico do município de Tracunhaém, prevê que a disponibilização de terrenos deve ser feita, exclusivamente, a “empresas que se comprometam em implantar, em curto prazo, indústrias ou estabelecimentos de comércio atacadista, de logística, de serviços de apoio ou de tecnologia, garantindo a geração de empregos nos respectivos empreendimentos”, visando fomentar o desenvolvimento econômico do município.

Dos 13 lotes do polo industrial, situados em área remanes-

cente da Fazenda Santa Cruz e adquirido mediante desapropriação amigável, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 27 de dezembro de 1985, a ex-prefeita de Tracunhaém realizou doações de quatro lotes nos dias 27 e 28 de dezembro de 2012.

Segundo a promotora de Justiça, Maria das Graças Lapa agiu dolosamente da seguinte forma: dois lotes foram doados aos particulares Carlos Alessandro Melo e Silva e Antenor Joaquim Carvalho Neto; e os outros dois ao Educandário Paulo Gomes Ltda – Microempresa (ME) e Madeireira Tavares Ltda – ME.

Mais informações
www.mppe.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO AMBIENTAL Caop Meio Ambiente propõe criação de manual

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Caop Meio Ambiente) avisa aos membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que estão sendo constituídos grupos de estudos por temática ambiental específica, sob a forma de Grupos Focais (GFs Temáticos). Os grupos vão atuar com a finalidade de produzir um *Manual do Ministério Público Ambiental*. Esse documento será elaborado para auxiliar a atuação funcional de promotores e procuradores de Justiça na defesa do meio ambiente.

O coordenador do Caop Meio Ambiente, promotor de Justiça André Felipe Menezes, explica que as atividades dos referidos Grupos Focais serão orientadas pelos seguintes objetivos: dinamizar a abordagem multidisciplinar

das questões ambientais; motivar os membros do MP para o incremento da sua atuação judicial e extrajudicial; e auxiliar no desenvolvimento de ações proativas e integradas na área ambiental, em alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição.

Além desses objetivos, André Felipe Menezes explicou que os GFs também têm o intuito de maximizar o aproveitamento institucional da *expertise* individual dos membros; compilar precedentes jurisprudenciais, de modo a sistematizar consulta temática indexada; colaborar na elaboração de modelos de peças para subsidiar os membros na resolução dos conflitos ambientais; aprofundar e disseminar o conhecimento na área e, por fim, contribuir para o aprimoramento do MP na área ambiental.

Mais informações
www.mppe.mp.br

SISTEMA DE APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA (SIAF)

PGJ publica normativa para implantar ponto na intranet

O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, publicou, no Diário Oficial do último sábado (3), a Instrução Normativa nº 003 de 2015, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Apuração de Frequência (Siaf) via intranet ministerial. De acordo com esse documento, todos os servidores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) deverão utilizar, a partir de 2016, um sistema eletrônico para informar todas as entradas e saídas durante o dia de trabalho.

Segundo a Instrução Normativa, o acesso ao Siaf será fei-

to por meio da intranet, cabendo a cada servidor se autenticar no sistema por meio do seu login e senha.

A instrução normativa específica como devem proceder os agentes que irão utilizar o sistema. O **usuário** poderá registrar no Siaf os dados de entrada e saída do local de trabalho em jornada regular, fazer ajustes dos horários e informar ocorrências, como prestação de serviço em local diverso da sua lotação, faltas, folgas, compensação de horas, férias, licenças e serviço extraordinário. À **chefia imediata**, incluindo os promoto-

res e procuradores de Justiça, caberá, por sua vez, validar ou rejeitar os registros dos usuários a ela subordinados.

Já a **Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP)** vai apurar as informações da frequência, acompanhar e gerenciar as informações de banco de horas, folgas e serviços extraordinários, emitir relatórios trimestrais e enviar informações sobre a frequência dos servidores cedidos aos órgãos de origem. Por fim, a **Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CM-TI)** é responsável por admi-

nistrar o banco de dados do Siaf e prestar o suporte técnico necessário ao funcionamento do sistema.

Mais detalhes podem ser consultados na publicação.

Cronograma – a implantação do Siaf será feita de forma escalonada, com a adoção para os membros e servidores lotados no edifício Ipsep a partir de 29 de fevereiro de 2016; na sede do MPPE em Afogados, será a partir de 31 de março; nas demais sedes da Capital, a partir de 30 de abril; e nas demais sedes em todo o Estado a partir de 31 de maio.

LOTEAMENTO EM JARDIM BRASIL II

Olinda e CPRH devem embargar construção

O Ministério Público de Pernambuco recomendou ao município de Olinda e à Agência Estadual do Meio Ambiente (CPRH), que, à vista do seu poder de polícia administrativo e nos termos da Lei de Edificações de Olinda, procedam ao imediato embargo da obra de construção do *Loteamento Minervina Queiroz*, no bairro de Jardim Brasil. A recomendação surge em razão de pendência na apresentação de projeto, junto à CPRH, que preveja o distanciamento de 30 metros de cada lado da margem do riacho existente na área, que deságua no riacho Ouro Preto.

O município também deverá proceder à instauração do competente processo administrativo sobre o empreendimento para cobrar a referida providência, abstendo-se de

levantar o embargo até seu cumprimento e a efetivação de todas as exigências legais. O MPPE também recomendou que os autos sejam encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que deve adotar as providências judiciais cabíveis, inclusive uma eventual ação demolitória.

A promotora de Justiça Belize Câmara esclareceu que a recomendação foi uma iniciativa decorrente da apuração, por meio de inquérito civil que tramita na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Olinda, para apurar a existência de dois loteamentos clandestinos em Jardim Brasil, sendo um deles o Minervina Queiroz e o outro, o denominado *Clóvis Moura*.

Mais informações
www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Despacho: Arquite-se.

Número protocolo: 36961/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 06/10/2015
Nome do Requerente: ERICKA GARMES PIRES VERAS
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 36661/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 06/10/2015
Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar com cópia à CGMP.

Procuradoria Geral de Justiça, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ BISPO DE MELO
 Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos

02.10.2015

Expediente n.º: 016/2015
 Processo n.º: 00377729-1/2015
 Requerente: **CSMP**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À ATMA para análise e pronunciamento sobre a sugestão, inclusive se está em consonância com art. 69 da Lei Comp. est. nº012/94, e com a decisão do CNMP no relatório conclusivo de inspeção.*

Procuradoria Geral de Justiça, 02 de outubro de 2015.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
 Promotor de Justiça

Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia 05.10.2015

Expediente n.º: 067/15
 Processo n.º: 0035613-0/2015
 Requerente: **FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º32: /15
 Processo n.º: 0037543-4/2015
 Requerente: **FERNANDO CAVALCANTI MATTOS**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 200/15
 Processo n.º: 0034938-0/2015
 Requerente: **JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHAMAS**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 139/15
 Processo n.º: 0035083-1/2015
 Requerente: **ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 06 de outubro de 2015.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
 Promotor de Justiça
 Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL* – SETEMBRO/2015 (*Conforme art. 8º, §3º, da RES-CPJ nº 004/2008)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	AUTOS RECEBIDOS	AUTOS DEVOLVIDOS	SALDO ATUAL
25ª	EDGAR BRAZ MENDES NUNES ¹	2	79	78	3
25ª	HELENA MARTINS GOMES E SILVA ²	47	22	40	29
25ª	MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0	78	78	0
26ª	FRANCISCO EDÍLSON DE SÁ JÚNIOR ¹	3	0	3	0
26ª	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	9	86	94	1
26ª	JOÃO MARIA RODRIGUES	0	5	5	0
27ª	JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO ³	0	72	72	0
27ª	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA ⁵	0	82	81	1
28ª	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	0	39	39	0
28ª	FRANCISCO EDÍLSON DE SÁ JÚNIOR	19	26	44	1
28ª	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	0	77	77	0
29ª	ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA ¹	0	0*	0*	0*
29ª	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0	77	77	0
30ª	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	15	82	89	8
38ª	JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO ¹	0	0*	0*	0*
38ª	ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	0	79	79	0
39ª	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA ¹	08	0*	4	4
39ª	PETRÔNIO BENEDITO BARATA RALILE JÚNIOR	0	61	61	0
40ª	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE ⁶	2	67	69	0
40ª	DINAMÉRICO WANDERLEY R. DE SOUSA	0	71	71	0
41ª	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	0	76	76	0
47ª	GUILHERME VIEIRA CASTRO	1	65	66	0
47ª	JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO	0	73	61	6
Coordenação	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	0	396	396	0
TOTAL		106	1613	1660	53

OBS.:
 1. Designados para audiências de custódia a partir de 14.08.2015
 2. Apenas feitos relativos a crimes contra a Administração Pública
 3. Apenas feitos relativos a crimes de natureza tributária e IP's de réus presos. Férias no período de 08 a 11;
 4. Exercício findo na Cinq;
 5. Férias;
 6. Licença médica.

CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
 Promotora de Justiça – Coordenadora

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE GARANHUNS Relatório de atividades mensal

REF. Setembro 2015

Promotor de Justiça	Agosto	Setembro				Observação
	Saldo	Recebidos	Distribuídos	Devolvidos	Saldo	
Danielly da Silva Lopes	1	35	35	35	1	
Itapuan de V. Sobral Filho	0	40	40	38	0	
Mariana Cândido Silva	1	40	40	41	0	
Reus Alexandre S. do Amaral	0	37	37	41	0	
TOTAL	2	152	152	155	1	

ITAPUAN DE V. SOBRAL FILHO
 Promotor de Justiça
 Coordenador

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE JABOATÃO – SETEMBRO/2015 (Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo de agosto/2015	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
8ª	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	00	99	99	00
7ª	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	03	103	103	03
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	33	103	68	68
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES	00	97	48	49
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE	183	96	170	109
TOTAL		219	498	488	229

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA CENTRAL DE INQUÉRITOS

TABELA MOVIMENTO CENTRAL INQUÉRITOS PETROLINA – SETEMBRO 2015

PROMOTOR	SALDO ANTERIOR (AGOSTO)	DISTRIBUIDOS (SETEMBRO)	DEVOLVIDOS (SETEMBRO)	SALDO ATUAL
ANA PAULA NUNES CARDOSO	6	44	38	12
CARLAN CARLO DA SILVA	2	70	63	9
LAURINEY REIS LOPES	4	69	62	11
ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	1	72	71	2
TOTAL CENTRAL	13	255	234	34

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 465/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de sua

s atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 135/2015 das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes, que substituiu o Ofício nº 129/2015;

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a POR - SGMP nº455/2015, publicada na DOE de 03/10/2015;
 II - Designar o servidor **DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.009-3 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **16 dias**, contados a partir de 01/10/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular, **YVE RODRIGUES MENDES DA SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.830-7;

III – Esta portaria retroagirá ao dia 01/10/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
 SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 466/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade da ativação de pontos de rede para os setores que se mudaram para o Anexo 1 do EDF. Roberto Lyra e para a Suassuna no sábado, 29/08/2015.

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão dos seguintes servidores da Coordenadoria Ministerial da Tecnologia da Informação para os dias discriminados na tabela a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
30/08/2015	Domingo	8h30 às 12h30	EDF. Roberto Lyra	Henrique Luiz Holanda de Melo Junior Lucas André Paes Pequeno	CMTI - DEMPRO

DETERMINAR: Expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para conhecimento, registro e providências necessárias;
Expedição de ofício ao Município de Água Preta, para dar conhecimento da presente Portaria, bem como para encaminhar, no prazo de 15 dias, o nome e qualificação do secretário municipal de saúde que atuou no período de junho a novembro de 2013 e a relação dos servidores públicos que exerciam suas funções na referida Secretaria;

Remeta-se cópia desta Portaria ao Ministério Público de Contas, à Inspeção do Tribunal de Contas em Palmares, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público e Social;

encaminhe-se, por meio eletrônico, a presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

Água Preta, 17 de fevereiro de 2014.

Vanessa Cavalcanti de Araújo
promotora de Justiça, em exercício cumulativo

INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA nº 002/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta, com atuação na defesa do patrimônio Público, saúde e cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, §2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 12/94, e pelos artigos 1º e 2º, I, da Resolução RES-CSMP n. 01/2012, e,

CONSIDERANDO que tramita nesta promotoria de justiça o procedimento de investigação preliminar nº 006/2001, cujo objeto atine a apurar as condições de funcionamento do Posto de Saúde Ovídio Maciel e posto de Saúde da Secretaria de Saúde, situados no município de Xexéu.

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências com vista à instauração de Ação Civil Pública ou arquivamento das peças de informações, nos termos da lei, e para tanto:

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL adotando-se as seguintes providências:

Resolve designar o servidor à disposição do MPPE, Sr. Rogério Mendes, para funcionar como secretário do presente Inquérito Civil, mediante compromisso formalizado por termo nos autos;

Expeça-se ofício ao Exmo. Sr. Presidente Conselho Superior do Ministério Público, remetendo-se cópia desta Portaria para fins de conhecimento, e, à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por e-mail;

Registre-se no Sistema de Autos Arquimedes;

Autue-se.

Cumpra-se.

Água Preta, 30 de setembro de 2015.

Vanessa Cavalcanti de Araújo
promotora de Justiça, em exercício cumulativo

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas em Exercício**, **Bela. VÂNIA LIMEIRA BRAGA**, exarou os seguintes despachos

No dia 06.10.2015:

Número protocolo: 32781/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 06/10/2015

Nome do Requerente: ALMIR DOUGLAS DE FREITAS

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme documento anexado, anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE/ DEMPAG, para as providências.

Número protocolo: 36861/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Retificação de nome ou dados cadastrais

Data do Despacho: 06/10/2015

Nome do Requerente: ISABELA DE LUNA COSTA VIANA

Despacho: Defiro o pedido de retificação de nome e alteração de dados cadastrais, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 36481/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 06/10/2015

Nome do Requerente: LUIZ ANSELMO DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme documento anexado, anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE/ DEMPAG, para as providências.

Número protocolo: 35021/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Auxílio transporte

Data do Despacho: 06/10/2015

Nome do Requerente: FRANCISCO EMANUEL ALVES GONÇALVES

Despacho: Defiro o pedido de auxílio-transporte, conforme documentos anexados e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 36441/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 06/10/2015

Nome do Requerente: MARCYLEIDE CRISTINA BARBOSA ARCOVERDE

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme documento anexado, anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE/ DEMPAG, para as providências.

Número protocolo: 36443/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença médica

Data do Despacho: 06/10/2015

Nome do Requerente: EDUARDO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Despacho: Defiro o pedido do requerente de antecipação de licença médica, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 06 de outubro de 2015

Vânia Limeira Braga
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas Em Exercício



Viva a Gentileza
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

